



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



### **INDICAÇÃO Nº 013/2024**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica que seja criada uma lei municipal para denominar oficialmente a Rua Antônio Avelino de Castro, a Rua Francisco Chagas de Andrade e a Rua Maria Rodrigues da Conceição, na localidade de Placa José Pereira, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja criada uma lei municipal para denominar oficialmente a Rua Antônio Avelino de Castro, a Rua Francisco Chagas de Andrade e a Rua Maria Rodrigues da Conceição, na localidade de Placa José Pereira, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a relevância histórica e a contribuição significativa de alguns moradores para a comunidade de Placa José Pereira, Distrito de Sereno de Cima, no município de Ocara, propõe-se a criação de uma lei municipal para oficializar a denominação das ruas que circundam áreas importantes na localidade.

As ruas em questão, até o momento, carecem de uma denominação oficial, apesar de já serem parte integrante da comunidade, onde se estabelecem diversas residências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



Portanto, é essencial que estas vias recebam nomes que reverenciem a memória de três figuras respeitadas que desempenharam papéis fundamentais no desenvolvimento da região.

Sugere-se a denominação oficial da rua localizada por trás da quadra poliesportiva da EEF José Pereira de Sousa, com o nome do senhor Antônio Avelino de Castro. Esse senhor foi o generoso doador do terreno onde hoje ergue-se a EEF José Pereira de Sousa, destacando-se por sua contribuição singular para a construção deste importante equipamento público educacional. Além disso, doou também o terreno para a construção da quadra poliesportiva.

As demais vias serão denominadas em homenagem ao casal que, de maneira notável, contribuiu para o desenvolvimento da comunidade. A rua que fica na frente do Centro de Educação Infantil Sofia Cavalcante de Sousa (CEI) receberá o nome do senhor Francisco Chagas de Andrade, e a situada por trás da mesma instituição, receberá o nome da senhora Maria Rodrigues da Conceição.

Este casal, além de sua generosidade, foi o proprietário do terreno onde foi edificada a citada creche, um espaço vital para o desenvolvimento educacional das crianças na região. A creche, conhecida como Centro de Educação Infantil Sofia Cavalcante de Sousa (CEI), é um marco na Placa José Pereira, representando a dedicação e o compromisso desta família com o futuro educacional da comunidade.

Além do significado simbólico, a oficialização dessas denominações facilitará a vida dos moradores, tornando mais acessíveis os serviços essenciais. A padronização dos nomes das ruas possibilitará aos habitantes comprovarem seus endereços para a solicitação e regularização de serviços básicos, como água, energia elétrica e internet, além de proporcionar maior eficiência na entrega de correspondências.

Assim, a criação dessa lei municipal busca não apenas reconhecer, mas também imortalizar as contribuições destes estimados moradores, permitindo que suas histórias continuem a ecoar através das gerações, fortalecendo o senso de identidade e pertencimento da comunidade de Placa José Pereira.





CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 15 de fevereiro de 2024.

*Marcondes Barboza Marcos*

**MARCONDES BARBOZA MARCOS**

Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO

09:00 hrs.

N.º Protocolo 15/02/2024/

*John Victor Oliveira*

Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 22 / 02 / 2024

*John Victor Oliveira*